



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2612/ 2019

Denomina a Escola de Música do Município de Caxambu como "Escola Municipal de Música Prefeito Isaac Rozental".

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Escola de Música do Município de Caxambu, criada pela Lei 1.696 de 1º de fevereiro de 2005, fica denominada como "Escola Municipal de Música Prefeito Isaac Rozental".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Caxambu (MG), 20 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino